



LEI MUNICIPAL Nº 2.067/2023
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-47,
localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Roberto Pereira Parra, à atual Rua DA-47, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Roberto Pereira Parra, que faleceu no dia 18 de junho de 2009, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Protocolo Nº	83/2023
Entrada Em	17/10/23
Câmara Municipal de Vila Rica	